

PORTARIA Nº 249/CBMSC/2007, de 11 de dezembro de 2007.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria Nr 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XIV do Decreto Nr 3.485, de 15 de setembro de 2005 e alicerçado no Art. 5º, da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 de março de 1983 e o Artigo 53, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual;

RESOLVE:

ATIVAR, o 2º Pelotão de Bombeiro Militar da 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 4º Batalhão de Bombeiro Militar com sede no Município de Sombrio (2ºPBM/3ªCBM/4ºBBM), com efeitos a contar de 05 de novembro de 2007. O Pelotão de Bombeiro Militar terá como área de circunscrição os municípios de Sombrio, Balneário Gaivota, Passo de Torres, São João do Sul, Praia Grande, Santa Rosa do Sul e Jacinto Machado.

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta portaria.

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC